

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.762.121/0001-04

NIRE 35300350057

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º e parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, através da Plataforma Virtual *ALFM EASY VOTING*, nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I e artigo 28, parágrafo 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”). Nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da RCVM 81, esta Assembleia Geral Extraordinária da Santos Brasil Participações S.A. (“Assembleia Geral” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia.

Convocação: Conforme previsto nos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), os editais de convocação foram publicados no **jornal “Valor Econômico”**, na versão digital e na versão impressa, nas páginas C5, C05 e C05, ambas nas edições dos dias **06, 07 e 08 de novembro de 2025**.

Presença: Presentes acionistas representando 98,49% (noventa e oito inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme acionistas presentes por meio do sistema eletrônico, ficando desta forma constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia Geral.

Mesa: Sr. Mauricio Carvalho Reis, **Presidente** e a Sra. Leslie Gabriela Morais de Oliveira Sanchez, **Secretária**.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) resgate e cancelamento da totalidade das ações de emissão da Companhia em circulação existentes no dia da Assembleia, sem alteração do capital social, nos termos do art. 4º, §5º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) ratificação da eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações:

Dispensada a leitura do edital de convocação desta Assembleia Geral e da proposta da administração da presente Assembleia Geral divulgada em 06 de novembro de 2025 (“**Proposta da Administração**”), os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante ao parágrafo 4º do art. 48 da RCVM 81.

Autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º e parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. Mauricio Carvalho Reis se colocou à disposição para presidir os trabalhos da assembleia e os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos. O Sr. Mauricio Carvalho Reis indicou a Sra. Leslie Gabriela Morais de Oliveira Sanchez para secretariar os trabalhos.

Na sequência, foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes:

(i) Aprovado, por unanimidade dos votos válidos, sendo 851.179.264 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 369 abstenções, o resgate e cancelamento da totalidade das ações de emissão da Companhia remanescentes em circulação no mercado na data desta Assembleia, as quais representam menos de 5% do total de ações emitidas pela Companhia ("Ações Remanescentes"), sem alteração do capital social, nos termos do art. 4º, §5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Ficou consignado que o preço por ação a ser pago pela Companhia será igual ao preço por ação da Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações da Companhia ("OPA"), i.e, R\$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos), atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC), acumulada, *pro rata temporis*, desde a data de liquidação da OPA, i.e., 16 de setembro de 2025, até a data do efetivo pagamento. O valor final será disponibilizado aos acionistas, nos termos do art. 4º, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações e do art. 29 da Resolução da CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85").

Farão jus ao pagamento do resgate os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 27 de novembro de 2025. As Ações Remanescentes serão negociadas na condição "ex" resgate a partir de 28 de novembro de 2025 (inclusive).

O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias contados desta data, isto é, no dia 12 de dezembro de 2025, mediante crédito em conta bancária de titularidade dos acionistas titulares das Ações Remanescentes, nos termos do art. 24, II, da Resolução CVM 85 e do item 9.1.1.1 do edital da OPA.

Por fim, foi esclarecido que a quantidade exata de ações a serem resgatadas, bem como o preço final do resgate e os detalhes sobre a operacionalização do pagamento serão oportunamente divulgados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas previamente à data de pagamento.

(ii) Aprovada, por maioria dos votos válidos, sendo 851.164.507 votos favoráveis, 12.657 votos contrários e 2.469 abstenções, a ratificação da eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato em curso que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no exercício social de 2026: (a) **Christine Cabau Woehrel**, francesa, casada,

administradora, portadora do passaporte nº 21CK87525, com endereço comercial em Boulevard Jacques Saadé - 4, Quai d'Arenc - 13002 Marseille, França, que terá como representante legal no Brasil, para fins do artigo 146, §2º, da Lei das S.A., Marie-Lorraine Odette Ruth Metz, brasileira, divorciada, advogada (inscrita na OAB/SP sob o nº. 257.948), portadora da cédula de identidade RG nº 36.815.355-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 226.659.968-20, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nº 2595, apto 64, Pinheiros, CEP 05409-012; (b) **Ramon Fernandez**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 24EE01558, com endereço comercial em Boulevard Jacques Saadé - 4, Quai d'Arenc - 13002 Marseille, França, que terá como representante legal no Brasil, para fins do artigo 146, §2º, da Lei das S.A., Marie-Lorraine Odette Ruth Metz, identificada acima; (c) **Nicolas Reynard**, francês, em união estável, administrador, portador do passaporte nº 20RF00730, com endereço comercial em Boulevard Jacques Saadé - 4, Quai d'Arenc - 13002 Marseille, França, que terá como representante legal no Brasil, para fins do artigo 146, §2º, da Lei das S.A., Marie-Lorraine Odette Ruth Metz, identificada acima; e (d) **Philippe Pierre Louis Lemonnier**, francês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº 23ED43266, com endereço comercial em Boulevard Jacques Saadé - 4, Quai d'Arenc - 13002, Marseille, França, que terá como representante legal no Brasil, para fins do artigo 146, §2º, da Lei das S.A., Marie-Lorraine Odette Ruth Metz, identificada acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia Geral foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, e do artigo 47, parágrafo 1º, ambos da RCVM 81.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

Mauricio Carvalho Reis
Presidente

Leslie Gabriela Morais de Oliveira Sanchez
Secretária

Acionistas Presentes (por meio do sistema eletrônico):

CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.; CLARISSA ISABEL VEIGA DE OLIVEIRA., FERNANDA URGNANI., CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM., EATON VANCE TRUST COMPANY COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY COMMON TRUST FUND., EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR., LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST., LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION., MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND., NORGE BANK., PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND., TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS.